

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 22 de março de 2019**

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2019, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar que seja submetida à assembleia geral ordinária a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2021, propondo-se que o Conselho de Administração seja composto por 09 (nove) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, mantendo-se, portanto, o atual número de membros do referido órgão. 4.3. Considerando que, observado o disposto no artigo 22 do estatuto social da Companhia, a assembleia geral elegerá os membros do Conselho de Administração por meio de chapa, mediante voto majoritário, fica aprovada a formação de chapa para concorrer à próxima eleição do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do referido artigo 22, composta pelos seguintes candidatos:

Chapa proposta para concorrer à eleição do Conselho de Administração		
#	Candidatos a membro titular	Candidatos a membro suplente
1	Dan Ioschpe CPF: 439.240.690-34	Salomão Ioschpe CPF: 400.517.220-20
2	Gustavo Berg Ioschpe CPF: 920.901.680-72	Débora Berg Ioschpe CPF: 801.868.310-72
3	Iboty Brochmann Ioschpe CPF: 000.922.820-91	Claudia Ioschpe CPF: 938.905.590-34
4	Mauro Litwin Ioschpe CPF: 154.727.520-00	Leandro Kolodny CPF: 000.754.180-53
5	Israel Vainboim * CPF: 090.997.197-87	Mauro Knijnik * CPF: 002.231.740-68
6	Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira * CPF: 090.709.317-53	Ronald John Aldworth * CPF: 052.981.130-87
7	Nildemar Secches * CPF: 589.461.528-34	---
8	Sergio Luiz Silva Schwartz * CPF: 383.104.659-04	---
9	Alexandre Gonçalves Silva * CPF: 022.153.817-87	---

* Candidatos a conselheiro independente.

4.3.1. O Conselho de Administração avaliou as indicações acima, confirmando que o perfil dos candidatos que integram a chapa proposta atendem os critérios previstos no seu regimento interno, bem como que os candidatos indicados como conselheiros independentes observam os critérios de independência aplicáveis previstos no Regulamento do Novo Mercado. 4.3.2. Registra-se, ainda, que serão enviadas à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores e estarão disponíveis na sede da Companhia e na sua página na rede mundial de computadores as demais informações necessárias sobre os membros da chapa acima, conforme os termos do artigo 22 do estatuto social da Companhia e do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, tais como a qualificação e o curriculum profissional de cada candidato. 4.4. Aprovar que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do estatuto social, a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). 4.5. Autorizar que seja incluído na convocação da assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia o disposto nos itens anteriores, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.6. Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 22 de março de 2019. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 185.523/19-5 em 04/04/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2019, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar que seja submetida à assembleia geral ordinária a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2021, propondo-se que o Conselho de Administração seja composto por 09 (nove) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, mantendo-se, portanto, o atual número de membros do referido órgão. 4.3. Considerando que, observado o disposto no artigo 22 do estatuto social da Companhia, a assembleia geral elegerá os membros do Conselho de Administração por meio de chapa, mediante voto majoritário, fica aprovada a formação de chapa para concorrer à próxima eleição do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do referido artigo 22, composta pelos seguintes candidatos:

Chapa proposta para concorrer à eleição do Conselho de Administração		
#	Candidatos a membro titular	Candidatos a membro suplente
1	Dan Ioschpe CPF: 439.240.690-34	Salomão Ioschpe CPF: 400.517.220-20
2	Gustavo Berg Ioschpe CPF: 920.901.680-72	Débora Berg Ioschpe CPF: 801.868.310-72
3	Iboly Brochmann Ioschpe CPF: 000.922.820-91	Claudia Ioschpe CPF: 938.905.590-34
4	Mauro Litwin Ioschpe CPF: 154.727.520-00	Leandro Kolodny CPF: 000.754.180-53
5	Israel Vainboim * CPF: 090.997.197-87	Mauro Knijnik * CPF: 002.231.740-68
6	Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira * CPF: 090.709.317-53	Ronald John Aldworth * CPF: 052.981.130-87
7	Nildemar Secches * CPF: 589.461.528-34	---
8	Sergio Luiz Silva Schwartz * CPF: 383.104.659-04	---
9	Alexandre Gonçalves Silva * CPF: 022.153.817-87	---

* Candidatos a conselheiro independente.

4.3.1. O Conselho de Administração avaliou as indicações acima, confirmando que o perfil dos candidatos que integram a chapa proposta atendem os critérios previstos no seu regimento interno, bem como que os candidatos indicados como conselheiros independentes observam os critérios de independência aplicáveis previstos no Regulamento do Novo Mercado. 4.3.2. Registra-se, ainda, que serão enviadas à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores e estarão disponíveis na sede da Companhia e na sua página na rede mundial de computadores as demais informações necessárias sobre os membros da chapa acima, conforme os termos do artigo 22 do estatuto social da Companhia e do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, tais como a qualificação e o curriculum profissional de cada candidato. 4.4. Aprovar que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do estatuto social, a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). 4.5. Autorizar que seja incluído na convocação da assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia o disposto nos itens anteriores, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.6. Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 22 de março de 2019. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboly Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certificado que foi registrado sob nº 185.523/19-5 em 04/04/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC - 2 col x 18 cm



pefran
11 3885.9696